

PORTARIA Nº 008/2024

Alexandra Helena Salomão, Diretora Executiva do IPREM de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso I, alínea “G” da Lei Complementar Municipal Nº. 018/2010.

RESOLVE:

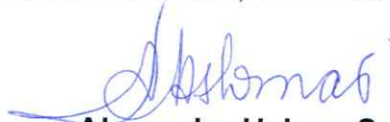
ART.1º. Conceder Aposentadoria por Idade à servidora MARIA IZAIAS DA SILVA SANTOS, Matrícula Nº 3291, CPF Nº 018.363.698-83, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares IA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra “B”, da Constituição Federal de 1988e art. 37 da Lei Complementar Municipal Nº 018/2010, a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º. A Aposentadoria por idade de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 03 de Junho de 2024.



**Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM**